



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Turvo
Vara Única

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

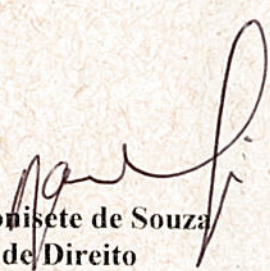
Autos nº 076.12.001737-2

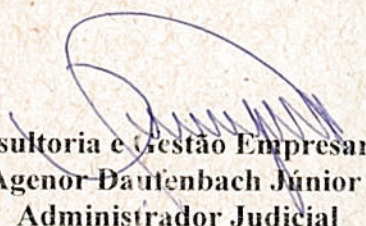
Ação: Falência/auto Falência/Lei Especial

Autor: Morelli Alimentos Ltda

Em 03 de agosto de 2012, nesta Comarca de Turvo, Estado de Santa Catarina, compareceu a empresa **Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda**, com endereço à Rua Rui Barbosa, 149, salas 405/406, Centro – Criciúma/SC, CEP 88.801-120, fones: (48) 3433-8982 e 3433-8525, representada por seu administrador, Sr. **Agenor Daufenbach Júnior**, administrador de empresas, CRA/SC 6410, sendo por este informado que vinha, nos termos da Lei e de acordo com decisão de fls. 208-211, firmar o compromisso de **Administrador Judicial**, assumindo a obrigação de representar Judicial e Extrajudicialmente a massa falida: **Morelli Alimentos Ltda**.

É, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, Jardel Pasini, o digitei, e eu, _____, Ivone Angeloni de Aguiar [Nome do Escrivão], Chefe de Cartório, o conferi e subscrevi.


Manoel Donisete de Souza
Juiz de Direito


Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda
Agenor Daufenbach Júnior
Administrador Judicial